

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro –  
SRTE/RJ

Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Volta  
Redonda - GRTE/VR

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo ref.: 46232.001540/2013-19  
Empresa: CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO FELIZ LTDA  
CNPJ: 05.131.181/0001-09  
End.: RUA 21-C, 64, VILA SANTA CECÍLIA, V. REDONDA / RJ

### RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO:

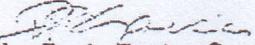
Registrados durante a ação fiscal 04 (quatro) empregadas.

Foram lavrados os seguintes autos de infração, cujas ementas seguem abaixo:

- Lavrado auto de infração n. 201.088.371 ref. à ementa 001168-1 (Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT; art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho; ref. a não apresentação dos comprovantes de fornecimento de vale-transporte e/ou declarações de não opção);
- Lavrado auto de infração n. 201.088.363 ref. à ementa 001138-0 (Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às convenções e/ou acordos coletivos de trabalho; art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho; ref. ao trabalho no dia 15/10/2012).

Sendo o que havia a relatar,

Volta Redonda, 05 de julho de 2013.

  
Pedro Paulo Fontes Garcia  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
CIF: 35551-8